



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2722

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

*“Vem aí...
Um novo capítulo
da nossa história”*



VOTUPORANGA ANOS





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2722

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	5
Secretaria Municipal da Administração	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Secretaria Municipal da Fazenda	10
Atos Administrativos	10
Atas de Reunião	10
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	16
Atos Administrativos	16
Portaria	16
Editais	18
Edital de Audiência Pública	18
Fundação Educacional de Votuporanga	21
Licitações e Contratos	21
Aviso de Licitação	21
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	22
Licitações e Contratos	22
Autorização de Contratação Direta	22
Aditivos / Aditamentos / Supressões	23



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 20 659, de 22 de outubro de 2026

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 158.000,00, autorizado pela Lei 7.341, de 05 de dezembro de 2025)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2026, no valor de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais), destinados a:

03 SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

01 Administração

025 17.122.0045.2.122.0000 Propaganda e Publicidade - Saev - 28.0000,00 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

03 SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

03 Operação

057 17.512.0045.2.124.0000 Gestão Operacional - 130.0000,00 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo

TOTAL R\$ 158.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

03 SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

01 Administração

004 17.122.0045.2.120.0000 Gestão Administrativa - 158.000,00 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

TOTAL..... R\$ 158.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº 7.340 de 05 de dezembro de 2025 - Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, os programas, metas e ações da Lei 7.341, de 05 de dezembro de 2025 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7.341 de 05 de dezembro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 22 de outubro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Osvaldo Carvalho da Silva

Superintendente da Saev Ambiental

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe do Departamento

DECRETO Nº 20 660, de 22 de outubro de 2026

(Dispõe sobre cancelamento de empenhos prévios não liquidados)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que compromissos financeiros do Município são objetos de empenhos prévios, conforme dispõe o art. 60 da Lei 4320/64;

Considerando que esses empenhos não atingiram o estágio de liquidação, não se constituindo, por isso, despesa efetivamente realizada;

Considerando que tais documentos estão configurados na Contabilidade Municipal como "Restos a Pagar não Processados", quando na realidade não se caracterizam como passivo do Tesouro Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam cancelados, por não liquidados, os empenhos prévios abaixo relacionados:

Data	N.E.nº.	Credor	Valor
11.12.2024	24786- Parcial	Noromix Concreto S.A.	R\$ 0,03

Art. 2º Fica a Contabilidade Municipal autorizada a proceder às anotações e baixas para a completa execução deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 22 de outubro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.



Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 661, de 22 de outubro de 2026

(Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional especial no valor de R\$ 195.000,00, autorizado pela Lei nº 7.538, de 20 de outubro de 2026)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional especial, para o exercício de 2026, no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) destinados a:

Órgão: 03 - SAEV Autarquia Municipal

Unidade Orçamentária: 01 - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga

Unidade Executora - 02 - Projetos e Obras

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

Função 17 Saneamento

Sub Função 512 Saneamento Básico Urbano

Programa 0046 Obras e Investimentos no Saneamento Básico

Ação 1.034 Reforma Cíveis e Adequação de Prédios Próprios

Fonte de Recursos 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Código de Aplicação 110.000 - Geral

Valor R\$ 195.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 que dispõe da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 03 - SAEV Autarquia Municipal

Unidade Orçamentária: 01 - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga

Unidade Executora - 01 - Administração

9.0.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.00.00 Reserva de Contingência

9.9.99.00 Reserva de Contingência

9.9.99.99 Reserva de Contingência

Função 99 Reserva de Contingência

Sub Função 999 Reserva de Contingência Geral

Programa 0045 Gestão do Saneamento Básico do Município de Votuporanga

Ação 2.123 Reserva de Contingência - Saev

Fonte de Recursos 04 Recursos Próprios da

Administração Indireta

Código de Aplicação 110.000 - Geral

Valor R\$ 195.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 22 de outubro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Osvaldo Carvalho da Silva

Superintendente da Saev Ambiental

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal da Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe do Departamento

DECRETO Nº 20 662, de 22 de outubro de 2026

(Altera o artigo 2º do Decreto nº 15.799, de 29 de maio de 2023, que cria o Comitê Municipal de Investigação de Óbitos por HIV/AIDS e dá outras providências)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º do Decreto nº 15.799, de 29 de maio de 2023, que cria o Comitê Municipal de Investigação de Óbitos por HIV/AIDS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Coordenação do Programa Municipal de HIV/Aids/IST:

a) Fernanda Bueno Medeiros, RG: 48.XXX.XXX-8 e CPF: 418.XXX.XXX-93;

b) Cintia Fabiana Rosseto, RG: 28. XXX.XXX-4 e CPF: 266.XXX.XXX-09;

II - Serviço de Atendimento Especializado - SAE Votuporanga:

a) Talitha Tonini de Oliveira, RG: 33.XXX.XXX-6 e CPF: 326.XXX.XXX-90;

b) Leiliane Cristina da Silva Scarpa, RG: 29.XXX.XXX-4 e CPF: 292.XXX.XXX-73;

III - Vigilância Epidemiológica de Votuporanga:

a) Livia de Souza Gonçalves Arado, RG nº 42.XXX.XXX-6 e CPF nº 368.XXX.XXX-28;

b) Angela Danúbia Garcia Franco Martins, RG nº 30.XXX.XXX-8 e CPF nº 222.XXX.XXX-10;

IV- Laboratório Municipal de Votuporanga:



a) Juliana Gambim Marques de Oliveira, RG nº 34.XXX.XXX-8 e CPF nº 324.XXX.XXX-54;

b) Beatriz das Graças Vicente Gimenez, RG nº 40.XXX.XXX-2 e CPF nº 420.XXX.XXX-61;

V – Santa Casa de Votuporanga:

a) Regina Silvia Chaves de Lima, RG nº 16.XXX.XXX-4 e CPF nº 064.XXX.XXX-20;

b) Silvia Regina Durigan Takebe, RG: 27.XXX.XXX-9 e CPF: 216.XXX.XXX-44;

VI – Hospital Unimed Votuporanga:

a) Eliane Gil Martinez Roveda, RG nº 42.XXX.XXX-9 e CPF nº 327.XXX.XXX-04;

b) Talitha Tonini de Oliveira, RG nº 33.XXX.XXX-6 e CPF nº 326.XXX.XXX-90;

VII- Departamento de Atenção à Saúde:

a) Juliana Carvalho Cunha, RG: 41. XXX.XXX-8 e CPF: 296.XXX.XXX-21;

b) Maria Fernanda Clemente, RG: 48.XXX.XXX-5 e CPF: 407.XXX.XXX-27;

VIII- Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas de Votuporanga:

a) Fabio Rodrigo dos Santos Gonçalves, RG: 42.XXX.XXX-6 e CPF: 350.XXX.XXX-45;

b) Silva Mara Gomes, RG: 26.XXX.XXX-4 e CPF: 202.XXX.XXX-28;" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 20.164, de 05 de março de 2026.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 22 de outubro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Ivonete Félix do Nascimento

Secretária Municipal da Saúde

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

Portarias

PORTARIA Nº 20 452, de 21 de outubro de 2026

(Dispõe sobre a designação de Gestores e Fiscais do Contrato referente à Inexigibilidade nº 064/2026, Processo nº 330/2026)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestor Contratual o servidor Danilo Pedro Souza Carrilho, CPF nº ***876388** e como Fiscal Contratual a servidora Marcia Cristina Dos Santos, CPF nº ***730088**, para efetuarem o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato referente ao INEXIGIBILIDADE Nº 064/2026 - PROCESSO Nº 330/2026, cujo objeto é a contratação da empresa Expresso Itamarati S. A. para aquisição de passagens para transporte rodoviário para pacientes que necessitam de atendimentos de saúde não disponíveis no Município de Votuporanga/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 21 de outubro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20 453, de 22 de outubro de 2026

(Dispõe sobre a designação de Gestores e Fiscais do Contrato referente ao Pregão Eletrônico nº 159/2026, Processo nº 311/2026)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestor Contratual o servidor Henrique Penariol Raia, CPF nº ***074588** e como Fiscal Contratual a servidora Fernanda dos Santos Moreira, CPF ***613988**, para efetuarem o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2026 - PROCESSO Nº 311/2026, cujo objeto é a Aquisição de mobiliários de escritório para utilização nos departamentos e consultórios da Secretaria Municipal da Saúde..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 22 de outubro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição



Secretário Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20 454, de 22 de outubro de 2026

(Constitui Comissão Punitiva referente ao Pregão Eletrônico nº 249/2025P, oriundo do Processo de Licitação nº 502/2025P)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Punitiva para conduzir processo de responsabilização referente ao Pregão Eletrônico nº 249/2025P, oriundo do Processo de Licitação nº 502/2025P, conforme preconiza o art. 259, do Decreto nº 15.631, de 31 de março de 2023, que será composta pelos seguintes membros:

I – Rita Moreira Bençal, matrícula nº 66439-1;

II – Joaquim Marciano Ribeiro Filho, matrícula nº 58920-1;

III – Diogo Medeiros de Oliveira Marcos, matrícula nº 74583-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 22 de outubro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20 455, de 22 de outubro de 2026

(Designa o servidor público municipal Valmir Antonio Tiossi para responder pelo expediente do Departamento de Proteção e Defesa Civil da Secretaria Municipal de Relações

Institucionais e Gabinete Civil, por motivo de licença saúde do titular Jonatas Trevisan)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para responder pelo expediente do Departamento de Proteção e Defesa Civil da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, o servidor público municipal Valmir Antonio Tiossi, matrícula nº 41416, no período de 23 de outubro a 14 de dezembro de 2026, por motivo de licença saúde do titular Jonatas Trevisan, matrícula nº 58041.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 22 de outubro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: JN PNEUS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção da frota veicular de diversas Secretarias da Municipalidade.

Termo Aditivo: Fica autorizada a substituição da marca anteriormente contratada, mantendo-se integralmente as especificações técnicas, características, qualidade e finalidade do objeto contratado, conforme parecer técnico ofício 6.015/2026, tramitação 5, demonstrado no quadro abaixo.

ITEM	CODIGO	UNID	ESPECIFICAÇÃO REQUIS	MARCA ANTERIOR	MARCA ATUAL	UNIT
11	023.003.051	UNID	Pneu 185/65 R 15 - 04 Lonas - Radial, novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. Índice de carga (mínimo) 82 - Índice de velocidade (mínimo) "T". Etiquetado com Etiqueta Inmetro (ENCE).	COMPASAL BLAZER HP	BLACKARROW P16	R\$ 339,80

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2025C - PROCESSO Nº 161/2025C - Assinatura: 21 de outubro de 2026

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 22/10/2026



EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 01

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: IDALBERTO CARDOZO DA SILVA & CIA LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, fornecimento de materiais para a manutenção das Areninhas Esportivas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do município de Votuporanga/SP, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245/2025A - PROCESSO Nº 493/2025A.

Termo aditivo: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 23/10/2026, ou seja, até o dia 23/10/2027. Ficam renovadas as quantidades originais registradas na ata, bem como o reajuste nos preços registrados conforme item 7.1.3.1. da Ata de Registro de Preços originária, acumulado em 4,97% (IPCA-E setembro), e tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT. ANT.	UNIT. ATUAL	TOTAL
1	001.060.570	UND	20	Cola de contato, indicado para uso geral (couro, linóleo, borracha, folha de metal, compensado, fibras, MDF, HDF, laminados decorativos, concreto, cimento, metais, lambris e etc); Secagem de 5 a 10 minutos; Embalagem com 18 litros; 1ª linha.	QUIMICOLLA	R\$ 418,90	R\$ 439,73	R\$ 8.794,60
VALOR TOTAL								R\$ 8.794,60

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245/2025A - PROCESSO Nº 493/2025A. Assinatura: 22 de outubro de 2026

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 22/10/2026

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 01

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, fornecimento de materiais para a manutenção das Areninhas Esportivas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do município de Votuporanga/SP, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245/2025B - PROCESSO Nº 493/2025B.

Termo aditivo: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 23/10/2026, ou seja, até o dia 23/10/2027. Ficam renovadas as quantidades originais registradas na ata, bem como o reajuste nos preços registrados conforme item 7.1.3.1. da Ata de Registro de Preços originária, acumulado em 4,97% (IPCA-E setembro), e tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT. ANT.	UNIT. ATUAL	TOTAL
2	001.060.654	M2	1080	Grana sintética fio fibrilado, altura do fio 50mm, gauge 5/8, entre 7.000 e 9.000 DTEX, cor verde, base simples, com proteção UVA-VB.	SLC	R\$ 54,64	R\$ 57,36	R\$ 61.948,80
VALOR TOTAL								R\$ 61.948,80

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245/2025B - PROCESSO Nº

493/2025B. Assinatura: 22 de outubro de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 22/10/2026

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2026
PROCESSO Nº 334/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de Clínica Veterinária ou Hospital Veterinário para prestação de serviços médicos veterinários de Esterilização de Animais machos e fêmeas da população canina para Controle Populacional neste município de Votuporanga, SP, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA SESSÃO: 11/11/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 22/10/2026.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2026
PROCESSO Nº 335/2026

OBJETO: Aquisição de enfeites e adereços natalinos para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do município de Votuporanga, SP.

DATA DA SESSÃO: 09/11/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 22/10/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 22

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

Objeto: As partes acima nomeadas e qualificadas em 09 de abril de 2024 firmaram termo de contrato para a Contratação de empresa para prestação de serviços em Auxílio Alimentação, através de cartão magnético com tecnologia eletrônica on-line, com opção de pagamento por aproximação por meio da tecnologias NFC ou QR CODE, através do aplicativo mobile mediante senha, com arranjo de pagamento aberto, para realização serviços de Implantação, Gerenciamento, Administração, Fiscalização, Emissão, Fornecimento e Manutenção de Auxílio Alimentação na modalidade eletrônica, por meio de cartão com tarja magnética e chip de segurança, destinados aos Servidores Municipais da Prefeitura do Município de Votuporanga, Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL e do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, que se enquadrem na Lei Municipal nº 4653, de 20 de agosto de 2009 e suas alterações, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital de PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 191/2023 - PROCESSO Nº 298/2023.

Termo aditivo: Supressão de 10 (dez) cartões alimentação mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando R\$ 8.000,00 (oito mil reais), decorrentes



da apuração de novas contratações e exonerações, fechando o mês de outubro com total de 2.674 cartões.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2023 - PROCESSO Nº 298/2023. Assinatura: 21 de outubro de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 22/10/2026

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PAVIECON ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES LTDA

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a construção de ponte sobre o Córrego Campo Alegre, localizada em área rural do Município de Votuporanga, SP.

CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 011/2026 - PROCESSO Nº 238/2026 - Valor global: R\$ 1.194.000,00 - Vigência: 365 dias - Assinatura: 19 de outubro de 2026

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 22/10/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 02

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CONSTRUTORA RAMOS ENGENHARIA LTDA

Objeto: As partes acima nomeadas e qualificadas em 05 de maio de 2026 firmaram termo de contrato para Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a execução da obra de reforma do Parque Aquático Municipal "Profº. Luiz Carlos Toloni", localizado no município de Votuporanga/SP conforme edital de CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 002/2026 - PROCESSO Nº 046/2026 e seus anexos.

Termo Aditivo: Acréscimo no valor contratual de R\$ 16.178,20 (dezesesseis mil, cento e setenta e oito reais e vinte centavos), conforme Processo Administrativo nº 30.582/2026 1Doc.

CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 002/2026 - PROCESSO Nº 046/2026. Assinatura: 21 de outubro de 2026

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 22/10/2026

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: V1 PRODUÇÃO DE VÍDEOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para a transmissão do Festival de Dança do Ballet Municipal de Votuporanga, SP, conforme demanda da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

ITEM	ELEM	CODIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
------	------	--------	-----	-------	----------------------	------	-------

ITEM	ELEM	CODIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	01	006.022.015	SER	01	Contratação de empresa com empreitada global de mão de obra, equipamentos e instalação de transmissão e filmagem profissional, com captação de imagens com 03 (três) câmeras profissionais, incluindo a instalação no "backstage" de 01 telão de, no mínimo, 100 polegadas com projetor, produção, edição e transmissão ao vivo em plataformas online de vídeos autorais para cada dança, para a realização do Festival de Final de ano de Dança do Ballet Municipal de Votuporanga	R\$ 6.999,99	R\$ 6.999,99
VALOR TOTAL							R\$ 6.999,99

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2026 - PROCESSO Nº 289/2026 - Valor global: R\$ 6.999,99 - Vigência: 3 meses - Assinatura: 20 de outubro de 2026

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 22/10/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 05

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: RLZ INFORMÁTICA LTDA

Objeto: As partes acima nomeadas e qualificadas em 04 de novembro de 2022 firmaram contrato para a Contratação de empresa para prestação de serviços com o objetivo de fornecer licença de uso de software de gestão de receitas tributárias e não tributárias do Município, por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação e treinamento, para diversas áreas da Prefeitura do Município de Votuporanga, incluindo suporte humano presencial e em tempo integral nas dependências da Prefeitura para atender as demandas da administração, contribuintes e contadores.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 04 de novembro de 2026, ou seja, até o dia 04 de maio de 2027, reajustando o valor mensal de R\$ 53.144,78 (cinquenta e três mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos) para R\$ 55.389,32 (cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos), totalizando o valor global de R\$ 332.335,92 (trezentos e trinta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos).

PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 087/2022 - PROCESSO Nº 129/2022 - Assinatura: 20 de outubro de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 22/10/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 01

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ARTE EM PRÁTICA LTDA

Objeto: As partes acima nomeadas e qualificadas em 13 de abril de 2026 firmaram contrato para a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, consistentes em consultoria, assessoria



técnica e atuação de pareceristas, para apoio à execução do Plano de Ação Municipal de Aplicação dos Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, pelo período de 09 (nove) meses, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de INEXIGIBILIDADE Nº 021/2026 - PROCESSO Nº 087/2026.

Termo aditivo: Acréscimo no valor global de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), conforme Processo Administrativo 32.352/2026 e tabela abaixo:

ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	VALOR TOTAL
01	060.003.073	SER	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA PARA APLICAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC.	R\$ 8.500,00

INEXIGIBILIDADE Nº 021/2026 - PROCESSO Nº 087/2026. Assinatura: 21 de outubro de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 22/10/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Dispensa de Licitação nº 044/2026 - Processo 336/2026, para Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, para realização da 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Fundamento legal: Artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

EMPRESA: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC CNPJ: 03.709.814/0027-27 VALOR: R\$12.000,00

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 22/10/2026.

.....



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Atos Administrativos

Atas de Reunião



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
E ADMINISTRATIVOS**

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Chácara da Aviação
17_3405.9700_CEP 15.502-236

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA Nº 020/2026

REALIZADA EM: 21/10/2026 (quarta-feira)

Ao vigésimo primeiro (21) dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às nove horas e quatro minutos (9h04min), reuniram-se na Câmara Municipal de Votuporanga, situada na Praça Vereador Viana Filho, nº 3819, Vila América, os membros da Junta de Recursos Fiscais e Administrativos, nomeados pelo Decreto Municipal nº 19.033, de 21 de maio de 2025, e suas atualizações, convocados conforme publicação no Diário Oficial do Município de Votuporanga, no dia 19 de outubro de 2026, ano XI em sua edição nº 2718A.

A sessão foi aberta pela Presidente, Dra. Danna Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari, que cumprimentou todos os membros presentes. Sem mais delongas, passou-se à pauta de julgamento.

O processo pautado teve as seguintes deliberações:

PROT. Nº 10566/2026 - DE: 15/09/2026 - REQUERENTE: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS OLIVEIRA - TIPO: OFÍCIO - RELATOR: LUAN VINICIUS L. PIMENTA: RECURSO DE OFÍCIO – SAEV AMBIENTAL – TIL SEM TAMPA – REGULARIZAÇÃO POSTERIOR – REDUÇÃO DE 60% – DIVERGÊNCIA NA CAPITULAÇÃO LEGAL – DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU SEM FUNDAMENTAÇÃO SUFICIENTE – DESCONSTITUIÇÃO DO ATO DECISÓRIO – **RETORNO À ORIGEM PARA NOVA DECISÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.** (ÓRGÃO JULGADOR: Junta de Recursos Fiscais e Administrativos do Município de Votuporanga-SP. Data da Sessão de Julgamento: 21/10/2026.)

PROT. Nº 10382/2026 - DE: 15/09/2026 - REQUERENTE: TANEIA ANGELINA DE JESUS - TIPO: OFÍCIO - RELATOR: MAURILO P. DE MORAIS: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO. SAEV AMBIENTAL. MULTA POR DESACORDO DE PADRÃO DE HIDRÔMETRO (ART. 68, INCISO XV, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.729/2025). DESPACHO LANÇADO EXCLUSIVAMENTE POR AGENTE TÉCNICO OPERACIONAL. AUSÊNCIA DE PRONUNCIAMENTO DECISÓRIO FORMAL DO SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA. COMPETÊNCIA PRIVATIVA FIXADA NO ART. 68, § 10, DO DECRETO REGULAMENTAR. SUPRESSÃO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. JULGAMENTO RECURSAL NÃO CONHECIDO. **CONVERSÃO EM DILIGÊNCIA PARA REMESSA À AUTARQUIA DE ORIGEM.** (ÓRGÃO JULGADOR: Junta de Recursos Fiscais e Administrativos do Município de Votuporanga-SP. Data da Sessão de Julgamento: 21/10/2026.)

PROT. Nº 10404/2026 - DE: 15/09/2026 - REQUERENTE: EDELARZIL DE OLIVEIRA - TIPO: OFÍCIO - RELATOR: LUAN VINICIUS L. PIMENTA: RECURSO DE OFÍCIO – SAEV AMBIENTAL – HIDRÔMETRO EM ÁREA INTERNA – REDUÇÃO DE 60% – DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
E ADMINISTRATIVOS**

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Chácara da Aviação
17_3405.9700_CEP 15.502-236

PROFERIDA POR AGENTE SEM COMPETÊNCIA DECISÓRIA – DESCONSTITUIÇÃO APENAS DO ATO DECISÓRIO – **RETORNO À ORIGEM PARA NOVA DECISÃO PELO SUPERINTENDENTE DA SAEV AMBIENTAL.** (ÓRGÃO JULGADOR: Junta de Recursos Fiscais e Administrativos do Município de Votuporanga-SP. Data da Sessão de Julgamento: 21/10/2026.)

PROT. Nº 10535/2026 - DE: 15/09/2026 - REQUERENTE: MARIA DAS GRACAS BRANDAO GONZALES - TIPO: OFICIO - RELATOR: JOSNEIMAR F. DE FREITAS: RECURSO ADMINISTRATIVO. SOLICITAÇÃO CANCELAMENTO NOTIFICAÇÃO UNIDADE CONSUMIDORA NÚM. 67907-4. CAVALETE SEM HIDROMETRO. BOLETIM DE OCORRÊNCIA FURTO POR TERCEIRO, NÃO PODENDO SER ATRIBUÍDO AO CONSUMIDOR NOTIFICADO. DEMONSTRAÇÃO DE BOA-FÉ. CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. **RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** (ÓRGÃO JULGADOR: Junta de Recursos Fiscais e Administrativos do Município de Votuporanga-SP. Data da Sessão de Julgamento: 21/10/2026.)

PROT. Nº 10255/2026 - DE: 15/09/2026 - REQUERENTE: MAIR SILVEIRA GARCIA - TIPO: OFICIO - RELATOR: JOSNEIMAR FERREIRA DE FREITAS: RECURSO ADMINISTRATIVO. SOLICITAÇÃO CANCELAMENTO NOTIFICAÇÃO NÚM. 267 E MULTA UNIDADE CONSUMIDORA NÚM. 692146-9. VAZAMENTO ESGOTO A CÉU ABERTO. DESOBSTRUÇÃO. FATO OCORRIDO NA REDE EXTERNA AO IMÓVEL. CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO. NÃO FOI EXPEDIDO AUTO DE INFRAÇÃO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. **RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** (ÓRGÃO JULGADOR: Junta de Recursos Fiscais e Administrativos do Município de Votuporanga-SP. Data da Sessão de Julgamento: 21/10/2026.)

PROT. Nº 10509/2026 - DE: 01/09/2026 - REQUERENTE: ADERVAL CAETANO DE SOUZA - TIPO: VOLUNTARIO - RELATOR: JOSNEIMAR F. DE FREITAS: RECURSO VOLUNTÁRIO. SAEV AMBIENTAL. NOTIFICAÇÃO Nº 231/2026. RAMAL DE ESGOTO DANIFICADO. ART. 68, INCISO II, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.729/2025. MULTA ADMINISTRATIVA DE R\$ 817,67. REPARO REALIZADO APÓS A LAVRATURA DA NOTIFICAÇÃO, MAS ANTES DO TÉRMINO DO PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO. CIRCUNSTÂNCIA QUE, CONFORME A INFORMAÇÃO TÉCNICA E O PARECER JURÍDICO CONSTANTES DOS AUTOS, NÃO AFASTA A PENALIDADE JÁ APLICADA. ART. 69 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.729/2025. INFRAÇÃO DO INCISO II NÃO INCLUÍDA NO ROL INDICADO PARA CANCELAMENTO OU REDUÇÃO. AUSÊNCIA, NOS DOCUMENTOS EXAMINADOS, DE ELEMENTOS SUFICIENTES PARA COMPROVAR ORDEM ADMINISTRATIVA FORMALMENTE CONTRADITÓRIA OU VÍCIO NA LAVRATURA. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DA MULTA. **RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** (ÓRGÃO JULGADOR: Junta de Recursos Fiscais e Administrativos do Município de Votuporanga-SP. Data da Sessão de Julgamento: 21/10/2026.)



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
E ADMINISTRATIVOS**

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Chácara da Aviação
17_3405.9700_CEP 15.502-236

PROT. Nº 1222/2026 - DE: 11/09/2026 - REQUERENTE: VOTUPORANGA MINAS PARTICIPACOES SCP - TIPO: VOLUNTARIO - RELATOR: MAURILO P. DE MORAIS: RECURSO VOLUNTÁRIO ADMINISTRATIVO. AUTO DE MULTA Nº 1.514/2026. SAEV AMBIENTAL. INFRAÇÃO AO ART. 68, INCISO XIX, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.729/2025. SUBSTITUIÇÃO DE MACROMEDIDOR DE VAZÃO EM LOTEAMENTO. PRAZO ADMINISTRATIVO. PRESSUPOSTO SANCIONATÓRIO NÃO CONFIGURADO. ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS COMPROVADA DENTRO DO PRAZO. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ULTRASSÔNICO POR ORIENTAÇÃO DA PRÓPRIA AUTARQUIA. PRAZO DE FABRICAÇÃO INDUSTRIAL DE 90 DIAS DE CONHECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO. INSTALAÇÃO CONCLUÍDA. VEDAÇÃO AO COMPORTAMENTO CONTRADITÓRIO VENIRE CONTRA FACTUM PROPRIUM. ART. 22 DA LINDB. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. AUTO DE INFRAÇÃO CANCELADO. **RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO POR UNANIMIDADE.** (ÓRGÃO JULGADOR: Junta de Recursos Fiscais e Administrativos do Município de Votuporanga-SP. Data da Sessão de Julgamento: 21/10/2026.)

Após a pauta de julgamento ocorreu a distribuição de processos e estão listados no Anexo I, que integra esta ata e antes do encerramento da sessão, a Presidente agradeceu todos os presentes e reforçou os trabalhos desta Junta de Recursos Fiscais e Administrativos.

Estiveram presentes os relatores titulares: Luan Vinícius Lacerda Pimenta, Maurilo Pimenta de Moraes, Josneimar Ferreira de Freitas, Lílían Mara Aralli Baio, além da presidente da sessão, Dra. Danna Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari. A Presidente enalteceu a conduta dos participantes e, em especial

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às dez horas e seis minutos (10h06min) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, [assinatura digital] (Lílían Mara Aralli Baio, RG 44.XXX.XXX-8 SSP/SP), secretário e após lida e se aprovada, será assinada por todos de direito.

Votuporanga/SP, 21 de outubro de 2026.



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

(assinado digitalmente)

Danna Santos de O. Cezar Morial Pignatari
Presidente – RG: 9XX.XXX

(assinado digitalmente)

Maurilo Pimenta de Moraes
Membro – RG 29.XXX.XXX-2 SP

(assinado digitalmente)

Josneimar Ferreira de Freitas
Membro - RG 17.XXX.XXX -1 SP

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
E ADMINISTRATIVOS**

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Chácara da Aviação
17_3405.9700_CEP 15.502-236

(assinado digitalmente)

Luan Vinicius Lacerda Pimenta
Membro – RG 47.XXX.XXX -4 SP

(assinado digitalmente)

Lilian Mara Arali Baio
Membro - RG 44.XXX.XXX-8 SP

Assinado por 5 pessoas: LUAN VINICIUS LACERDA PIMENTA, JOSNEIMAR FERREIRA DE FREITAS, MAURILO PIMENTA DE MORAIS, DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI e LILIAN MARA ARAELLI BAIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/07FC-5EFE-D438-FA7B> e informe o código 07FC-5EFE-D438-FA7B





ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS FISCAIS

REALIZADA EM: 21/10/2026 (quarta-feira)

Foram distribuídos nesta Sessão Ordinária o(s) processo(s) abaixo listados, com julgamento a ser agendado após publicação no Diário Oficial do Município de Votuporanga/SP.

PROT	ANO	DATA	REQUERENTE	TIPO	MEMBRO/RELATOR
10687	2026	15/10/2026	COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	VOLUNTÁRIO	LUAN VINICIUS L. PIMENTA

PROCESSOS EM DILIGÊNCIAS, PRORROGAÇÃO DE PRAZO OU EM VISTA DE RELATOR.

PROT	ANO	DATA	REQUERENTE	TIPO	MEMBRO/RELATOR
10566	2026	15/09/2026	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS OLIVEIRA	OFICIO	LUAN VINICIUS L. PIMENTA
10382	2026	15/09/2026	TANEA ANGELINA DE JESUS	OFICIO	MAURILO P. DE MORAIS
10404	2026	15/09/2026	EDELARZIL DE OLIVEIRA	OFICIO	LUAN VINICIUS L. PIMENTA

Votuporanga/SP, 21 de outubro de 2026.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 07FC-5EFE-D438-FA7B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUAN VINICIUS LACERDA PIMENTA (CPF 380.XXX.XXX-75) em 22/10/2026 16:30:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSNEIMAR FERREIRA DE FREITAS (CPF 109.XXX.XXX-71) em 22/10/2026 16:39:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAURILO PIMENTA DE MORAIS (CPF 216.XXX.XXX-58) em 22/10/2026 16:51:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI (CPF 290.XXX.XXX-27) em 22/10/2026 16:58:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LILIAN MARA ARALLI BAIO (CPF 363.XXX.XXX-59) em 23/10/2026 07:43:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/07FC-5EFE-D438-FA7B>



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Atos Administrativos

Portaria



**PREFEITURA DE
VOTUPORANGA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Rua São Paulo Nº 3815_Bairro Patimônio Velho
17_3405-9712_CEP 15.500-010
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 002, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

(Dispõe sobre a designação de servidora para
conduzir Audiência Pública referente ao
Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV.)

Tássia Gélío Coleta, Secretária Municipal de Planejamento Urbano, do Município de Votuporanga, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 24 da Lei Ordinária nº 5596 de 07 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Eliete Helena Ramos Piveta, ocupante do cargo Assistente de Gestão Administrativa, Matrícula nº 57.223, lotada nesta Secretaria, para presidir, coordenar e conduzir os trabalhos da Audiência Pública referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) do empreendimento abaixo especificado:

I - Empreendimento: Bar e Restaurante Santa Cecília;

II - Localização: Rua Pernambuco nº 2698, Prolongamento da Vila Marin, Cadastro Municipal SE-11-05-11-22, matriculado no Serviço de Registro de Imóveis e Anexos local sob nº 15.290, neste Distrito, Município e Comarca de Votuporanga;

III - Processo Administrativo nº: 3937/2026.

Art. 2º Compete à servidora designada:

I - Abrir, presidir e encerrar a sessão pública;

II - Coordenar os debates, apresentações técnicas e perguntas formuladas pelos munícipes presentes;

III - Garantir a ordem dos trabalhos e o cumprimento do cronograma da audiência;

IV - Determinar a lavratura da ata circunstanciada da reunião, colhendo as assinaturas necessárias;



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Rua São Paulo Nº 3815_Bairro Patimônio Velho

17_3405-9712_CEP 15.500-010

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

V - Remeter o relatório final e os documentos anexos para instrução do respectivo processo administrativo.

VI – firmar, em nome da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, o Termo de Compromisso e demais documentos dele decorrentes, relacionados ao Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º A Audiência Pública realizar-se-á no dia **05 de novembro de 2026**, às **9h00**, tendo por local o Plenário “Dr. Octávio Viscardi” da Câmara Municipal de Votuporanga, situada na Rua Venezuela, nº 3819, Vila América.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TÁSSIA GÉLIO COLETA

Secretária Municipal de Planejamento Urbano



Editais

Edital de Audiência Pública



**PREFEITURA DE
VOTUPORANGA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Departamento de Projetos Urbanos

Rua São Paulo Nº 3815_Bairro Patimônio Velho

17_3405-9712_CEP 15.500-010

projetosurbanos@votuporanga.sp.gov.br

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará a 2ª Audiência Pública para a apresentação do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA no dia 05 de novembro de 2026, quinta-feira, a partir das 9h00, no Plenário “Dr. Octávio Viscardi” da Câmara Municipal de Votuporanga, situada na Rua Venezuela, nº 3819, Vila América, visando à aprovação das medidas mitigadoras do empreendimento abaixo-relacionado:

- **Bar e Restaurante Santa Cecília** implantado no imóvel situado na Rua Pernambuco nº 2698, Prolongamento da Vila Marin, Cadastro Municipal SE-11-05-11-22, matriculado no Serviço de Registro de Imóveis e Anexos local sob nº 15.290, neste Distrito, Município e Comarca de Votuporanga.

Nos termos do art. 22, § 1º, da Lei Municipal nº 5596/2015, ficam convocados, conforme cadastros municipais relacionados abaixo, os moradores e proprietários dos imóveis localizados num raio de 200 (duzentos) metros do empreendimento:





PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Departamento de Projetos Urbanos

Rua São Paulo Nº 3815_Bairro Patimônio Velho
17_3405-9712_CEP 15.500-010
projetosurbanos@votuporanga.sp.gov.br

- SE-11-05-11, lotes 01 ao 29, localizado entre a Rua Oiapoc, Rua Ivaí, Rua Javari e Rua Pernambuco;
- SE-11-05-07, lotes 01 ao 22, localizados entre a Rua Tibagi, Rua Ivaí, Rua Oiapoc e Rua Pernambuco;
- SE-11-05-08, lotes 01 ao 21, localizados entre a Rua Tibagi, Rua Iguassu, Rua Oiapoc e Rua Ivaí;
- SE-11-05-12, lotes 01 ao 32, localizados entre a Rua Oiapoc, Rua Iguassu, Rua Javari e Rua Ivaí;
- SE-11-05-16, lotes 01 ao 25, localizados entre a Rua Javari, Rua Iguassu, Rua Maranhão e Rua Ivaí;
- SE-11-09-04, lotes 01 ao 14, localizados entre a Rua Maranhão, Rua Iguassu, Rua José Abdo Marão e Rua Ivaí;
- SE-11-05-15, lotes 01 ao 22, localizados entre a Rua Javari, Rua Ivaí, Rua Maranhão e Rua Pernambuco;
- SE-11-09-03, lotes 01 ao 17, localizados entre a Rua Maranhão, Rua Ivaí, Rua José Abdo Marão e Rua Pernambuco;
- SE-11-05-06, lotes 01 ao 15, localizados entre a Rua Tibagi, Rua Pernambuco, Rua Espírito Santo e Rua Amazonas;
- SE-11-05-10, lotes 01 ao 12, localizados entre a Rua Espírito Santo, Rua Pernambuco, Rua Javari e Rua Amazonas;
- SE-11-05-14, lotes 01 ao 18, localizados entre a Rua Javari, Rua Pernambuco, Rua Maranhão e Rua Amazonas;
- SE-11-09-02, lotes 01 ao 19, localizados entre a Rua Maranhão, Rua Pernambuco, Rua José Abdo Marão e Rua Amazonas;
- SE-11-09-01, lotes 01 ao 08, localizados entre a Rua Maranhão, Rua Amazonas, Rua José Abdo Marão e Rua São Paulo;
- SE-11-05-13, lotes 01 ao 14, localizados entre a Rua Javari, Rua Amazonas, Rua Maranhão e Rua São Paulo;
- SE-11-05-09, lotes 01 ao 18, localizados entre a Rua Espírito Santo, Rua Amazonas, Rua Javari e Rua São Paulo;
- SE-11-05-05, lote 01, localizado na Rua Amazonas;



**PREFEITURA DE
VOTUPORANGA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Departamento de Projetos Urbanos

Rua São Paulo Nº 3815_Bairro Patimônio Velho

17_3405-9712_CEP 15.500-010

projetosurbanos@votuporanga.sp.gov.br

A audiência será coordenada pela Assistente de Gestão Administrativa, a servidora Eliete Helena Ramos Piveta. A documentação referente a este processo está disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, situada na Rua São Paulo nº 3.815, no Loteamento Patrimônio Velho, conforme Lei Federal nº 12.527, de 2001 – Regula o acesso à informação ou pelo site da prefeitura (<https://www.votuporanga.sp.gov.br>).

Votuporanga, 22 de outubro de 2.026.

TÁSSIA GÉLIO COLETA

Secretária Municipal de Planejamento Urbano



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 034/2026 -
PROCESSO FEV Nº 053/2026
(EXCLUSIVO PARA ME-EPP)

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de assistência técnica, manutenção preditiva, preventiva e corretiva de elevadores instalados no Campus Centro UNIFEV, localizado na Rua Pernambuco, nº 4.196; e no Espaço UNIFEV Saúde, localizado na Rua Tocantins, nº 2.918, ambos na cidade de Votuporanga/SP**, a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que comprovado o preço vantajoso para a FEV, na forma dos artigos 105 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, permitida a negociação com o contratado, conforme especificações mínimas constantes do Termo de Referência - Anexo I e Anexo IV - Estudo Técnico Preliminar - ETP, conforme especificações constantes no Edital de Pregão FEV nº 034/2026 e seus Anexos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO por GRUPO ÚNICO DE ITENS.

DATA DA REALIZAÇÃO: 09 de novembro de 2026

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 23 de outubro de 2026

FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA SESSÃO: 09 de novembro de 2026 às 08h00 (oito horas)

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 09 de novembro de 2026 às 08h15 (oito horas e quinze minutos)

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.196, Centro, em Votuporanga/SP, nos dias úteis no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo site www.unifev.edu.br (link: Institucional/Licitações) e www.bll.org.br.

Votuporanga/SP, 22 de outubro de 2026.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Celso Penha Vasconcelos

Diretor Presidente

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA
FEV Nº 002/2026 - (RETIFICADO) PROCESSO FEV Nº
046/2026

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em produção audiovisual, para criação, captação, edição e finalização de vídeos com empreitada global de materiais, equipamentos, mão de obra, transporte, hospedagem, entre outros necessários para a perfeita execução dos serviços, para atender as campanhas da Fundação Educacional de Votuporanga, conforme Anexo I - Termo de Referência e o Apêndice do Anexo I - Estudo Técnico Preliminar, entre outros anexos deste edital, conforme especificações constantes no Edital de Concorrência na forma Eletrônica FEV nº 002/2026 - (Retificado) e seus Anexos.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: TÉCNICA E PREÇO

A Fundação Educacional de Votuporanga torna público a todas as empresas interessadas em participar do processo licitatório em epígrafe, a retificação do Edital de Concorrência na forma Eletrônica FEV nº 002/2026 (Retificado), com o objetivo de alterar o subitem 7.1.1.3. - Pasta 01 - Qualificação dos Profissionais do edital, ficando inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do referido Edital.

Em virtude das retificações efetuadas e nos termos da legislação vigente, reabre-se o prazo inicialmente estabelecido para:

DATA DA REALIZAÇÃO: 15 de dezembro de 2026

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 23 de outubro de 2026

FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA SESSÃO 15 de dezembro de 2026 às 08h00 (oito horas)

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 15 de dezembro de 2026 às 08h15 (oito horas e quinze minutos)

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados pelo site www.unifev.edu.br (link: Institucional/Jurídico/Licitações), na plataforma: www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Votuporanga/SP, 22 de outubro de 2026.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Celso Penha Vasconcelos

Diretor Presidente



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

OSVALDO CARVALHO DA SILVA, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação da Universidade Federal de Alfenas - UNIFALMG para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, assessoria técnica, apoio à gestão, pesquisa aplicada, inovação e modernização dos sistemas de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos e demais atividades correlatas ao saneamento no município de Votuporanga SP, em cumprimento ao artigo 54, parágrafo 1º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631 de 31 de março de 2023, pelo período de 18 meses (dezoito meses), conforme o disposto no art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei 14.133/2021, **Inexigibilidade nº 16/2026, Processo nº 92/2026.**

Empresa contratada: **FUND APOIO CULTURA ENSINO PESQUISA E EXTENSAO DE ALFENA**, no valor total de **R\$ 120.000,00** (Cento e vinte mil reais).

Informações e Documento de Formalização de Demanda pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> . Informações:(17) 3405-9195 - Setor de Licitações.

Superintendência de Água Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, em 22 de outubro de 2026.

Oswaldo Carvalho da Silva
Superintendente



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.
CEP: 15503-452
(17) 3421-6058 (WhatsApp)
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 – Jardim Universitário.
CEP: 15503-452
(17) 3405-9787
secretariasaudef@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP: 15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br